

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 003/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, em 17 de março de 2011.

---

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes  
Diretora da UnU

## **RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL N° 003/2011**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior – Edital n° 003/2011 da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, realizado no dia 28 de fevereiro de 2011, para contratação de Docente de Ensino Superior.

Comunicamos que tivemos 01 (um) candidato inscrito para a vaga, porem o mesmo teve a inscrição indeferida por ferir o edital (letra b, item I, anexo 2 e item 11.5 do capítulo IV).

Palmeiras de Goiás-GO, 17 de março de 2011.

Sônia Maria de Oliveira Rodrigues

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado